



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO / RIOLUZ

OFÍCIO Nº LUZ-OFI-2024/01381

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

Assunto: ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS, COMITÊS, COMISSÕES, ELEIÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO

**RIOLUZ**

**ATA da 376ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, realizada em 06 de maio de 2024, lavrada sob a forma de sumário, CNPJ nº 27.639.533/0001-74 e NIRE 33300029371.**

**1- Data, hora e local:** Em 06 de maio de 2024, às 14 h, através do *Google meet*.

**2- Quorum:** **Anna Laura Monteiro Valente de Secco** (Presidente do Conselho), **Raoni César Ras** (Vice Presidente do Conselho), **Miria Ferreira Monteiro Martins** e **Marcus Belchior Corrêa Bento** (Membros), **Andréa Cristina Silva Vycas Nery** (Secretária).

**3- Ordem do Dia:** **a)** Destituição e eleição do Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, conforme solicitado no OFÍCIO Nº GAB-OFI-2024/01332, **anexo I** desta ata e na forma do art. 29, inciso II do Estatuto Social da RIOLUZ; **b)** Eleição do Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ **c)** Advertência expedida à subconcessionária SMART RJ, conforme, expediente de 26.04.2024 – Advertência publicada no Diário Oficial, na seção de avisos em 29.04.2024, **anexo VI** desta ata **d)** Assuntos Gerais

**4- Deliberações:** o Sr. **Raoni César Ras**, Vice Presidente do Conselho, deu início a reunião saudando e fazendo sua apresentação aos demais membros do Conselho. Em seguida passou às deliberações das ordens do dia.

**Deliberando sobre o item a)** Foi aprovada, por unanimidade, a destituição do Sr. **Eduardo Macedo Feital**, com base no DECRETO RIO “P” nº 119 de 16 de abril de 2024, publicado em Diário Oficial no dia 17.04.2024 e por conseguinte **eleito**, por unanimidade, o Sr. **Raoni César Ras**, com base no DECRETO RIO “P” nº 121 de 16 de abril de 2024, publicado em Diário Oficial no dia 17.04.2024, para um mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 32 do Estatuto Social da RIOLUZ, à contar, a partir da data de nomeação e de acordo com o Termo de Posse constante no **anexo II**, e declaração de desimpedimento, constante no **anexo III** desta ata.



LUZOFI202401381A

Classif. documental | 00 01 08 02



Assinado com senha por ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY - 08/05/2024 às 11:29:40, MIRIA FERREIRA MONTEIRO MARTINS - 08/05/2024 às 11:32:35, MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO - 08/05/2024 às 11:59:06, ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE - 08/05/2024 às 12:30:42 e RAONI CESAR RAS - 08/05/2024 às 16:09:43.  
Documento Nº: 5944030-2806 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.ri/sigaex/public/app/autenticar?n=5944030-2806>

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO / RIOLUZ

**Deliberando sobre o item b)** Foi eleito por unanimidade, o Sr. **Flavio Vieira da Silva**, para o cargo de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Companhia Municipal de Energia e Iluminação, nomeado para o cargo de acordo com a Resolução "P" nº 224 de 03 de maio de 2024, publicada em Diário Oficial no dia 06.05.2024, para um mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o art.32 do Estatuto Social da RIOLUZ, à contar, a partir, da data de nomeação e de acordo com o Termo de Posse constante no **anexo IV** desta ata e declaração de desimpedimento, constante no **anexo V** desta ata.

**Deliberando sobre o item c)** Foi informado e colocado para apreciação dos membros do Conselho a advertência expedida à SMART RJ, na qual o Sr. Raoni explanou sobre o assunto, informando sobre o não envio de documentos que deveriam ser entregues dentro do prazo para liquidação de despesa e que a subconcessionária SMART RJ, não vinha cumprindo esses prazos, já exigidos no Contrato e mesmo já tendo sido notificada sobre o assunto, podendo causar riscos para a RIOLUZ relativos ao procedimento de liquidação.

Portanto a equipe técnica da RIOLUZ, achou necessário aplicar esta medida mais dura.

Após tomar ciência da advertência, a subconcessionária solicitou um prazo até o dia 09.05.2024, para a entrega da certidão positiva com efeito de negativa da dívida ativa da União; os comprovantes de pagamento do INSS com referência ao mês de fevereiro e a atualização do parcelamento do INSS, de fevereiro para trás com os respectivos comprovantes de pagamento.

Estamos aguardando, o cumprimento deste prazo.

**Deliberando sobre o item d)** O Sr. Marcus Belchior, comentou sobre a atenção voltada para a manutenção da Iluminação Pública em todos os espaços de acesso ao Show da Madonna que aconteceu no dia 04.05.2024, considerando principalmente os acessos aos aeroportos; a Rodoviária e Terminal Gentileza e todos os acessos em torno da orla de Copacabana, atendendo ao grande fluxo de pessoas que circulou por estes espaços.

O Sr. Raoni citou os ofícios de nº LUZ-OFI-2024/01287, emitida em 29.04.2024 e nº LUZ-OFI-2024/01326, emitida em 02.05.2024 referente as notificações expedidas à SMART RJ, em que a notificada tomou ciência das manutenções que deveriam ser realizadas.

A Sra. Anna Laura, informou sobre três grandes eventos esportivos que irão ocorrer no Rio ao longo do mês de junho, com início no final do mês de maio.

Estes eventos são: o Festival da Maratona, que serão 4 dias de competição no Aterro, abrindo os eventos em 30.05.2024; o IRONMAN, envolvendo natação, ciclismo e corrida, iniciando no Posto 6 de Copacabana e se desenvolvendo ao longo do Aterro do Flamengo e o L'ÉTAPE RIO, que será uma competição de ciclismo, com percurso de 110 Km, incluindo o Aterro e diversas vias que serão fechadas para o evento. O L'ÉTAPE RIO fecha, esse conjunto de eventos esportivos, no dia 30.06.2024.

O principal problema, encontrado nos locais das competições é no Aterro do Flamengo, numa área chamada de 'Bosque', na Marina da Glória. Como os eventos ocorrerão de dia, a iluminação não é o ponto que precisa de mais atenção e sim os postes antigos existentes no local e buracos no chão deixados pela retirada de postes.

Ela solicitou um apoio da RIOLUZ, neste sentido e para quem poderia encaminhar estas solicitações.



LUZOFI202401381A

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO / RIOLUZ

O Sr. Raoni informou que poderia encaminhar para ele e o Sr. Paulo Cesar, Diretor de Operação e Fiscalização SUL, a referida solicitação e que a subconcessionária já havia sido notificada, através do ofício nº LUZ-OFI-2024/01223, sobre a manutenção na região do Aterro do Flamengo. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada pelos membros do Conselho, determinando a lavratura desta Ata.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.

ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY  
Secretária do CAD  
Matrícula: 25714059  
PRE/AGI

ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE  
Presidente do Conselho  
Matrícula: 2576478  
EL/SUBEX

RAONI CESAR RAS  
Vice Presidente do Conselho  
Matrícula: 25720825  
RIOLUZ/PRE

MIRIA FERREIRA MONTEIRO MARTINS  
Membro  
Matrícula: 45657960  
COMLURB/PRE

MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO  
Membro  
Matrícula: 3377835  
GP/COR



Assinado com senha por ANDREA CRISTINA SILVA VYCAS NERY - 08/05/2024 às 11:29:40, MIRIA FERREIRA MONTEIRO MARTINS - 08/05/2024 às 11:32:35, MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO - 08/05/2024 às 11:59:06, ANNA LAURA MONTEIRO VALENTE DE SECCO FREIRE - 08/05/2024 às 12:30:42 e RAONI CESAR RAS - 08/05/2024 às 16:09:43. Documento Nº: 5944030-2806 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rioluz.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5944030-2806>



LUZOFI202401381A